



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 238 /SEAJ/2025

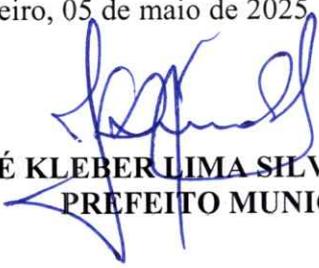
**Referência: Requerimentos de Informações nº 62/2025**

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento de Informações nº 62/2025, de autoria do vereador, Paulo Filipe da Silva Almeida, referente a informações sobre UBS – Unidade da Saúde da Família.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 05 de maio de 2025.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Filipe Silva Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro- Estado de São Paulo



**Memorando nº 332/2025/SEMUS**

Cruzeiro, 25 de abril de 2025.

**GABINETE DA SECRETÁRIA.**

Referência: Protocolo Eletrônico 6256/2025

Assunto: Requerimento de Informações nº 62/2025

**Ilustríssimo Senhor:**

Tenho a honra de cumprimentar vossa senhoria e na oportunidade em atenção ao requerimento de informações nº 62/2025 de autoria do vereador Paulo Filipe, tem o presente à finalidade de expor o que segue:

Ante aos questionamentos acerca das USF e UBS, seguem as informações e esclarecimentos abaixo:

**1. Qual é o recurso utilizado em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) para o atendimento médico? Solicito documentação comprovando o valor total utilizado em cada UBS dos últimos 3 meses.**

Em atenção a solicitação sobre os recursos utilizados em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) para o atendimento médico, informamos que os repasses destinados à Atenção Primária à Saúde (APS) não são enviados de forma segmentada por tipo de atendimento (como médico, odontológico, enfermagem etc.), mas sim como um montante global destinado ao custeio de todas as ações e serviços ofertados na APS. Cabe salientar que o financiamento da APS segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Os valores prefixados para transferências constitucionais de financiamento consideram o custeio tripartite no SUS. Assim, podemos considerar como receita:

- Repasses vinculados oriundos da União
- Repasses vinculados oriundos do Estado
- Repasses oriundos do Tesouro Municipal, quase que em sua totalidade atrelado ao custeio com a folha de pagamento da APS.

Especificamente com relação aos valores utilizados para o atendimento médico, encaminhamos em anexo a relação com os valores referentes aos





**destacando detalhadamente cada insumo, medicamento, vacinas e quantidade utilizada em cada UBS dos últimos 3 meses.**

Informamos que o custeio destas unidades está devidamente provisionado na Política Nacional de Atenção Primária, em conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os valores destinados ao financiamento destas ações de saúde são provenientes de transferências constitucionais, considerando o custeio tripartite, conforme detalhado a seguir:

- Repasses Vinculados da União;
- Repasses Vinculados do Estado;
- Repasses do Tesouro Municipal: Recursos próprios do município, destinados prioritariamente ao custeio da folha de pagamento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).

Em consonância com a execução do orçamento publico, as despesas se dão por funcional.

Buscando melhor instruir as informações solicitadas. Por tratar-se de alto volume de informações, esclarecemos que a aplicação dos recursos (receitas) é passível de consulta no Portal da Transparência, bem como, para as despesas a relação de empenhos, já publicizados tempestivamente, no Portal da Transparência).

RECEITAS: <https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/receita/fonte-aplicacao>  
DESPESAS: <https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/despesas-acao>

Para possíveis esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, nos colocamos à disposição para apresentação complementar ou expositiva mais específica na próxima audiência publica da saúde, quando então teremos o fechamento do quadrimestre, cruzando informações de produção, dados assistenciais e serviços.

**8. Quais são os recursos utilizados para a manutenção das Unidades de Saúde da Família (USF)? Solicito documentação comprovando e destacando detalhadamente cada insumo, medicamento, vacinas e quantidade utilizada em cada USF dos últimos 3 meses.**

Devido à similaridade dos questionamentos, referida resposta encontra-se no item anterior.

**9. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de recursos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS)? Solicito documentação comprovando os critérios.**



A partir do dimensionamento da rede assistencial, considerando porte da unidade, tipo de equipes implantadas, população estimada, sazonalidade epidemiológica, ações e serviços implantados, são provisionados os recursos (receitas/despesas) para o funcionamento ininterrupto da unidade, sem individualização específica por unidade de saúde. Os critérios para assegurar a assistência consideram as normativas vigentes para território, quadro de pessoal, dispensação de imunobiológicos, e etc.

Esclarecemos que as Equipes de Atenção Primária (eAP) ou as Equipes de Saúde da Família (ESF) possuem distinções relevantes para o financiamento federal. O repasse federal não é realizado diretamente por unidade (UBS), mas sim com base nas equipes credenciadas e habilitadas junto ao Ministério da Saúde. Cada equipe ativa (seja eAP/UBS ou ESF) é considerada no cálculo dos repasses federais conforme os critérios da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, por meio dos seguintes componentes:

- Capitação Ponderada: Baseada nas pessoas cadastradas por equipe.
- Pagamento por Desempenho: De acordo com indicadores de saúde.
- Incentivos para Ações Estratégicas: Para programas específicos.
- Componente de Credenciamento e Habilitação: Garante o custeio mensal das equipes.

Dessa forma, a verba é vinculada à existência e ao funcionamento das equipes, e não à unidade física isoladamente. O município, então, distribui os recursos entre as unidades conforme a quantidade e o tipo de equipe implantada, além da estrutura e demanda local.

Além dos critérios técnicos e financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, informamos que a atuação das equipes, tanto da ESF quanto da eAP/UBS, pode ser verificada *in loco*, por meio de visitas às Unidades Básicas de Saúde. Programas específicos do Ministério da Saúde que permitem o rastreamento por unidade seguem em anexo.



Segue o link de acesso para consulta pública referente ao incentivo financeiro pelas equipes da Atenção Primária à Saúde:  
<https://relatorioaps.saude.gov.br>

Por fim, informamos que os fluxos praticados poderão ser pontualmente esclarecidos também com verificação *in loco* e/ou na próxima audiência pública da saúde.

**10. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de recursos para as Unidades de Saúde da Família (USF)? Solicito documentação comprovando os critérios.**

Devido à similaridade dos questionamentos, referida resposta encontra-se no item anterior.

**11. Quais são os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal da Saúde para garantir a qualidade do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)? Houve muita reclamação na ouvidoria, se sim, encaminhar tabela ou gráfico da insatisfação separando cada UBS.**

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, a partir das manifestações apuradas e tratadas em nossa Ouvidoria Municipal, a gestão estabelece comunicação direta com cada coordenador de área acerca da insatisfação identificada. Realiza-se a apuração das ocorrências e, por meio da articulação de serviços e processos de trabalho, busca-se minimizar novas ocorrências.

Embora o número de manifestações registradas seja quantitativamente insignificante em relação ao volume total de serviços prestados, ressalta-se a importância de cada ocorrência como oportunidade de melhoria e identificação da necessidade de medidas de orientação e/ou corretivas.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde informa que está em processo de readequação e aprimoramento das tratativas relacionadas às manifestações da Ouvidoria. Estão sendo programados treinamentos e atividades focados em acolhimento e escuta ativa, com o objetivo de promover a humanização do atendimento, aspecto ainda frequentemente mencionado nas queixas.



Com relação aos serviços cuja gestão não compete diretamente ao município, como a disponibilização de medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), esclarecemos que o município não tem gestão efetiva sobre os atrasos e insuficiência de insumos, sendo esta uma responsabilidade do Estado, em conformidade com os protocolos e diretrizes da Assistência Farmacêutica.

Em relação à solicitação de tabela ou gráfico da insatisfação separando cada UBS, em anexo, encaminho documentação referente às reclamações na Ouvidoria.

**12. Quais são os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal da Saúde para garantir a qualidade do atendimento médico nas Unidades de Saúde da Família (USF)? Houve muita reclamação na ouvidoria, se sim, encaminhar tabela ou gráfico da insatisfação separando cada USF.**

Devido à similaridade dos questionamentos, referida resposta encontra-se no item anterior.

**13. Quais são os critérios utilizados para a seleção dos profissionais de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)? Solicito documentação comprovando destacando os processos de cada UBS**

Informo que os profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram contratados por meio de processo seletivo simplificado, em conformidade com as exigências da administração pública. Os editais referentes a esses processos seletivos estabeleceram os requisitos de formação, experiência profissional e as atribuições específicas de cada cargo.

É importante ressaltar que o município realizou concurso público no ano de 2024 e, atualmente, está em curso o processo de substituição gradual dos profissionais admitidos por meio do processo seletivo simplificado pelos candidatos aprovados no referido concurso, a fim de garantir a continuidade da assistência aos munícipes.

Segue o link de acesso aos editais dos processos seletivos que foram realizados para a contratação dos profissionais que atuam na Atenção Primária: <https://www.cruzeiro.sp.gov.br/processo-seletivo-02-2021> e <https://www.cruzeiro.sp.gov.br/processo-seletivo-01-2022>



**14. Quais são os critérios utilizados para a seleção dos profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde da Família (USF)? Solicito documentação comprovando**

Devido à similaridade dos questionamentos, referida resposta encontra-se no item anterior.

**15. Quantos cargos em comissão existe na Secretaria da Saúde atualmente? Quantos servidores efetivos estão em função gratificada?**

Em anexo, encaminho documentação do solicitado.

**16. Solicito relação de cargos e funções de comissionados, locais onde estão locados, valores recebidos com informações respeitando a lei geral de proteção de dados.**

Em anexo, encaminho documentação do solicitado.

**17. Solicito relação de cargos e funções de efetivos em cargos de gratificação, locais onde estão locados, valores recebidos com informações respeitando a lei geral de proteção de dados.**

Em anexo, encaminho documentação do solicitado.

Informo que os anexos referenciados nas respostas estão disponíveis para consulta por meio do seguinte link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1fNeRn41Rz1WiVg1Yu7Ihj5JKmOimNvHM>

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

ANA INES COSTA    Assinado de forma digital  
DA                    por ANA INES COSTA DA  
SILVA:540645466    SILVA:54064546687  
87                    Dados: 2025.05.06  
                         10:26:19 -03'00'

**ANA INÊS COSTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Dr. Diógenes Gori Santiago**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 06/05/2025 14:38

Checksum: **5E0A2F6282E3B5A22AD6F17A8965439E53FEE81657206B2C7DA0E1ECEF402187**

